PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI N° 1.842, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.
Autor: Prefeitura do Município de Miracatu

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação para fins de regularização de via de acesso existente ao Cemitério Municipal, **partes** do imóvel denominado Sítio Bela Vista Quatro pertencente ao Sr. Nelson Loureiro registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Miracatu sob nº 10.892, situado neste município de Miracatu, do qual serão desmembrados com as seguintes medidas e confrontações constante no memorial descritivo, que assim se identificam:

*I - "**Prolongamento da Rua Martin Luther King**: Inicia-se no ponto **A9K-M-1231** situado na divisa deste lote com a Rua Martin Luther King e com a área ocupada por Rafael de Jesus; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **252°38'31" e 11,00m**, confrontando com a Rua Martin Luther King, até o vértice **A9K-M-1232**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **343°40'15" e 25,26m**, até o vértice **A9K-M-1249**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **336°20'13" e 94,91m**, até o vértice **A9K-M-1250**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **9,54m**, com raio de **9,00m**, até o ponto **A9K-M-1251** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **95°35'44" e 26,42m**, até o vértice **A9K-M-1262**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **10,41m**, com raio de **5,00m**, até o ponto **A9K-M-1263** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **156°20'13" e 86,20m**, até o vértice **A9K-M-1264**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **163°40'15" e 25,77m**, até o vértice **A9K-M-1231**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de*

1.373,88 m2 *(mil trezentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados)*

II – ***Rua Projetada "A"*** *- Inicia-se no ponto* ***A9K-M-1251*** *situado no ponto de concordância da confluência do Prolongamento da Rua Martin Luther King, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***275°35'44" e 18,35m****, até o vértice* ***A9K-M-1252****, deste, segue em desenvolvimento de curva por* ***25,86m****, com raio de* ***15,00m****, até o ponto* ***A9K-M-1253*** *deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***176°04'17" e 127,46m****, , até o vértice* ***A9K-M-1235****, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***252°12'36" e 34,04m****, até o vértice* ***A9K-M-1236****, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***254°10'01" e 127,62m****, confrontando desde o vértice* ***A9K-M-1235*** *com a área ocupada pela Prefeitura Municipal de Miracatu destinada ao cemitério Vila Formosa, inscrita no IPTU sob o n° 01.001.086.0243.001, objeto da matrícula n° 10.453, até o vértice* ***A9K-M-1237****, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***353°27'39" e 4,74m****, confrontando com o Sítio Capoava do Eugênio, de propriedade de Seikiti Miazato e Outros inscrito no INCRA sob o n° 641.065.001.961-5, objeto da matrícula n° 10.974, até o vértice* ***A9K-M-1238****, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***74°53'18" e 142,59m****, até o vértice* ***A9K-M-1254****, deste, segue em desenvolvimento de curva por* ***12,38m****, com raio de* ***9,00m****, até o ponto* ***A9K-M-1255*** *deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***356°04'18" e 120,87m****, até o vértice* ***A9K-M-1256****, deste, segue em desenvolvimento de curva por* ***44,82m****, com raio de* ***26,00m****, até o ponto* ***A9K-M-1257*** *deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***95°35'44" e 62,88m****, até o vértice* ***A9K-M-1258****, deste, segue em desenvolvimento de curva por* ***42,71m****, com raio de* ***46,00m****, até o ponto* ***A9K-M-1259*** *deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***148°47'53" e 20,50m****, até o vértice* ***A9K-M-1245****, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***238°15'50" e 11,00m****, confrontando com Parte de Sítio Chácara, de propriedade de Alexandria Lopes e Outros, objeto da transcrição n° 1.165, até o vértice* ***A9K-M-1246****, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***328°47'53" e 20,60m****, até o vértice* ***A9K-M-1260****, deste, segue em desenvolvimento de curva por* ***32,50m****, com raio de* ***35,00m****, até o ponto* ***A9K-M-1261*** *deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***275°35'44" e 18,12m****, até o vértice* ***A9K-M-1262****, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias:* ***275°35'44" e 26,42m****, até o vértice* ***A9K-M-1251****, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de* ***3.700,53 m2*** *(três mil e setecentos metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados).*

Parágrafo único – O Levantamento Topográfico Perimétrico, para melhor identificação das áreas acima descritas, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de setembro de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Thais Karla Souza Amorim Fuzaro
Superv. de Serv. Legislativo - designada
Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal

GLEBA " A "

Area= 8, 05 94 ha / Perímetro = 1.443,93 m

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias		
Ponto	Azimute	Distância(m)
A9K-M-1245 - A9K-M-1259	328°47'53"	20,50
A9K-M-1259 - A9K-M-1258		Arco= 42,71 Raio= 46,00
A9K-M-1258 - A9K-M-1257	275°35'44"	62,88
A9K-M-1257 - A9K-M-1256		Arco= 44,82 Raio= 26,00
A9K-M-1256 - A9K-M-1255	176°04'18"	120,87
A9K-M-1255 - A9K-M-1254		Arco= 12,38 Raio= 9,00
A9K-M-1254 - A9K-M-1238	254°53'18"	142,59
A9K-M-1238 - A9K-M-1239	353°27'39"	112,08
A9K-M-1239 - A9K-M-1240	350°13'54"	55,49
A9K-M-1240 - A9K-M-1241	356°05'09"	43,73
A9K-M-1241 - A9K-M-1242	353°34'37"	76,09
A9K-M-1242 - A9K-M-1243	82°46'03"	436,92
A9K-M-1243 - A9K-M-1244	170°54'36"	103,99
A9K-M-1244 - A9K-M-1245	238°15'49"	168,88

GLEBA " B "

Area= 0, 81 71 ha / Perímetro = 383,68 m

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias		
Ponto	Azimute	Distância(m)
A9K-M-1232 - A9K-M-1233	252°47'33"	30,00
A9K-M-1233 - A9K-M-1234	253°13'24"	14,10
A9K-M-1234 - A9K-M-1235	252°12'36"	38,19
A9K-M-1235 - A9K-M-1253	356°04'17"	127,46
A9K-M-1253 - A9K-M-1252		Arco= 25,86 Raio= 15,00
A9K-M-1252 - A9K-M-1251	95°35'44"	18,35
A9K-M-1251 - A9K-M-1250		Arco= 9,54 Raio= 9,00
A9K-M-1250 - A9K-M-1249	156°20'13"	94,91
A9K-M-1249 - A9K-M-1232	163°40'15"	25,26

GLEBA " C "

Area= 0, 43 11 ha / Perímetro = 293,26 m

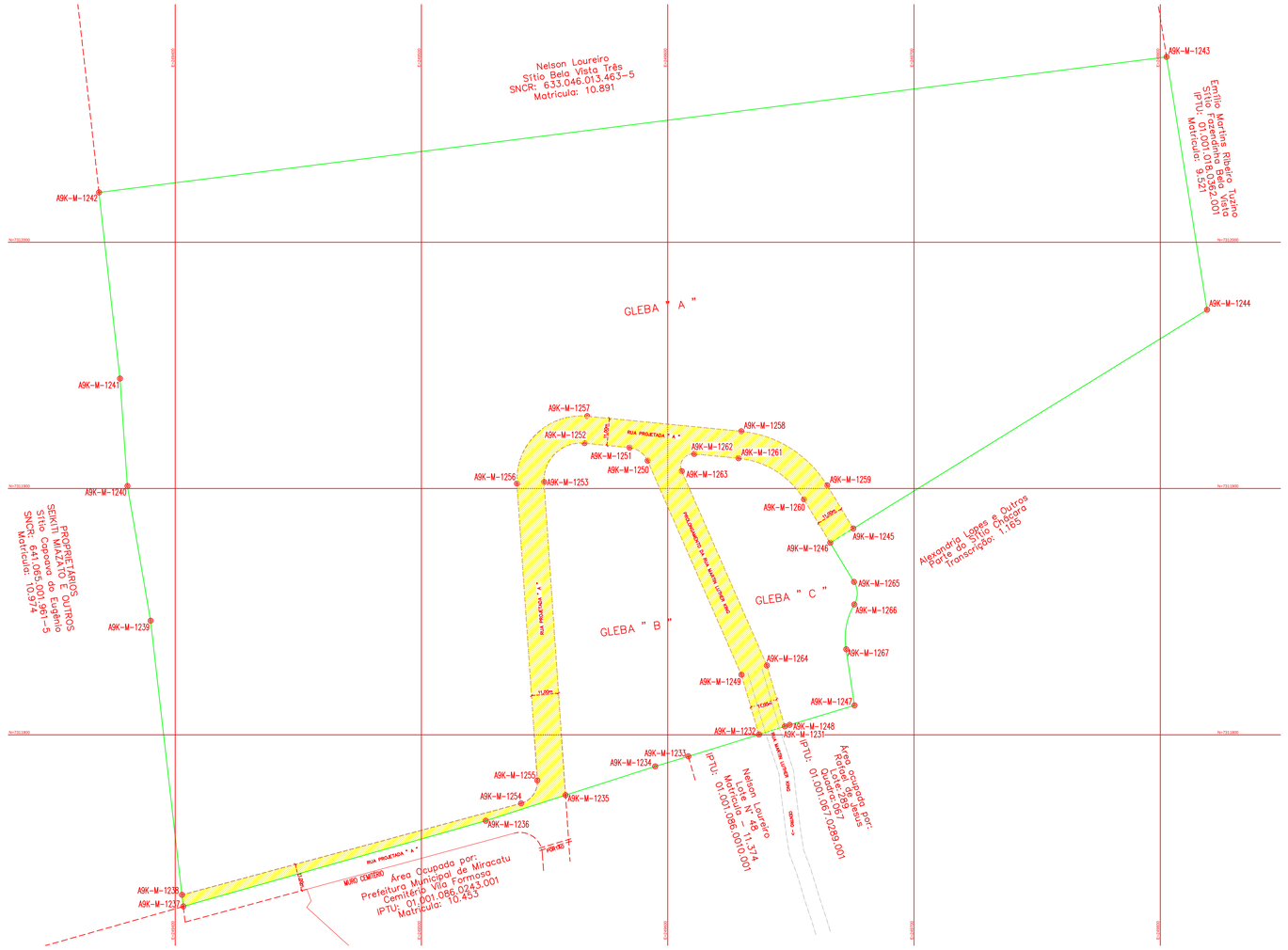
Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias		
Ponto	Azimute	Distância(m)
A9K-M-1231 - A9K-M-1264	343°40'15"	25,77
A9K-M-1264 - A9K-M-1263	336°20'13"	86,20
A9K-M-1263 - A9K-M-1262		Arco= 10,41 Raio= 5,00
A9K-M-1262 - A9K-M-1261	95°35'44"	18,12
A9K-M-1261 - A9K-M-1260		Arco= 32,50 Raio= 35,00
A9K-M-1260 - A9K-M-1246	148°47'53"	20,60
A9K-M-1246 - A9K-M-1265	148°45'25"	18,59
A9K-M-1265 - A9K-M-1266		Arco= 9,60 Raio= 9,00
A9K-M-1266 - A9K-M-1267		Arco= 18,88 Raio= 27,07
A9K-M-1267 - A9K-M-1247	171°32'05"	23,03
A9K-M-1247 - A9K-M-1248	253°16'06"	27,53
A9K-M-1248 - A9K-M-1231	252°38'31"	2,02

Área Rua

Area= 0, 50 74 ha / Perímetro = 1.130,13 m

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias		
Ponto	Azimute	Distância(m)
A9K-M-1231 - A9K-M-1232	252°38'31"	11,00
A9K-M-1232 - A9K-M-1249	343°40'15"	25,26
A9K-M-1249 - A9K-M-1250	336°20'13"	94,91
A9K-M-1250 - A9K-M-1251	Arco= 9,54 Raio= 9,00	
A9K-M-1251 - A9K-M-1252	275°35'44"	18,35
A9K-M-1252 - A9K-M-1253		Arco= 25,86 Raio= 15,00
A9K-M-1253 - A9K-M-1235	176°04'17"	127,46
A9K-M-1235 - A9K-M-1236	252°12'36"	34,04
A9K-M-1236 - A9K-M-1237	254°10'01"	127,62
A9K-M-1237 - A9K-M-1238	353°27'39"	4,74
A9K-M-1238 - A9K-M-1254	74°53'18"	142,59
A9K-M-1254 - A9K-M-1255	Arco= 12,38 Raio= 9,00	
A9K-M-1255 - A9K-M-1256	356°04'18"	120,87
A9K-M-1256 - A9K-M-1257		Arco= 44,82 Raio= 26,00
A9K-M-1257 - A9K-M-1258	95°35'44"	62,88
A9K-M-1258 - A9K-M-1259		Arco= 42,71 Raio= 46,00
A9K-M-1259 - A9K-M-1245	148°47'53"	20,50
A9K-M-1245 - A9K-M-1246	238°15'50"	11,00
A9K-M-1246 - A9K-M-1260	328°47'53"	20,60
A9K-M-1260 - A9K-M-1261	Arco= 32,50 Raio= 35,00	
A9K-M-1261 - A9K-M-1262	275°35'44"	18,12
A9K-M-1262 - A9K-M-1263		Arco= 10,41 Raio= 5,00
A9K-M-1263 - A9K-M-1264	156°20'13"	86,20
A9K-M-1264 - A9K-M-1231	163°40'15"	25,77

ÁREA A DESMEMBRAR


Nelson Loureiro
Sítio Bela Vista Três
SNCR: 633.046.013.463-5
Matrícula: 10.891
Emílio Martins Ribeiro Turino
Sítio Fazenda Bela Vista
IPTU: 01.001.018.0.152.001
Matrícula: 9.521
GLEBA " A "
GLEBA " B "
GLEBA " C "
A9K-M-1231
A9K-M-1232
A9K-M-1233
A9K-M-1234
A9K-M-1235
A9K-M-1236
A9K-M-1237
A9K-M-1238
A9K-M-1239
A9K-M-1240
A9K-M-1241
A9K-M-1242
A9K-M-1243
A9K-M-1244
A9K-M-1245
A9K-M-1246
A9K-M-1247
A9K-M-1248
A9K-M-1249
A9K-M-1250
A9K-M-1251
A9K-M-1252
A9K-M-1253
A9K-M-1254
A9K-M-1255
A9K-M-1256
A9K-M-1257
A9K-M-1258
A9K-M-1259
A9K-M-1260
A9K-M-1261
A9K-M-1262
A9K-M-1263
A9K-M-1264
A9K-M-1265
A9K-M-1266
A9K-M-1267
RUA PROJETADA " A "
RUA PROJETADA " B "
RUA MARTIN LUTHER KING
MURO CEMITÉRIO
CERCA
Área Ocupada por:
Prefeitura Municipal de Miracatu
Cemitério Vila Formosa
IPTU: 01.001.086.0243.001
Matrícula: 10.453
Nelson Loureiro
Lote N° 48 - 11.374
Matrícula: 01.001.086.0010.001
Área ocupada por:
Rodovia BR-116
Lote: Faixa de domínio
Quadra: 086
IPTU: 01.001.067.0289.001
Alexandre Lopes e Outros
Parte do Sítio Chácara
Transcrição: 1.165
PROPRIETÁRIOS
SENKYTI MIAZATO E OUTROS
Sítio Capoava do Eugênio
SNCR: 641.065.001.961-5
Matrícula: 10.974
7.400,00
7.400,00
7.400,00
7.400,00
7.400,00
9.400,00
7.400,00
7.400,00
7.400,00
7